

Sanciono.



Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 849.210,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 849.210,00 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pacheco", is written over a blue horizontal line. Below the signature, the name "Senador Rodrigo Pacheco" and his title "Presidente da Mesa do Congresso Nacional" are printed in black text.

495 - Recursos do Orçamento de Investimento

TOTAL GERAL	849.210
	849.210

QUADRO SÍNTESSE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE:
39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC
ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	
-----------------	--

QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	
------------------------------	--

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	
784 - Transporte Hidroviário	

QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	
------------------------------	--

QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	
6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	

QUADRO SÍNTESSE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE:

39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO**PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ATIVIDADES						VALOR	
			E	G	M	R	S	N	P	
26.784	3005 20HL	Transporte Aquaviário								849.210
26.784	3005 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária								849.210
		Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								849.210
		Estudo realizado (unidade): 1	-	4-NV	2	90	0	495		849.210
		TOTAL - INVESTIMENTOS								849.210

**ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO			
26 - Transporte		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO			
784 - Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
26 - Transporte		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
784 - Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA			
3005 - Transporte Aquaviário		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR GRUPO			
39000 - Ministério da Infraestrutura		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR RECEITA			
6.00.000,00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento			
6.1.0.000,00 - Recursos Próprios			
6.1.1.0.00,00 - Geração Própria			
		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	
Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura			
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO			
26 - Transporte		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO			
784 - Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
26 - Transporte		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
784 - Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA			
3005 - Transporte Aquaviário		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC		TOTAL GERAL	849.210
			849.210
QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			

LEI Nº 14.485, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 849.210,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 849.210,00 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 711/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 15, de 2022 - CN, que se converteu na Lei nº 14.485 de 21 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 23/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3833018** e o código CRC **1635D7DE** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100404/2022-01

SUPER nº 3833018

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

